

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6264, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE “INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL”. (ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL)

**REQUERIMENTO Nº DE 2008
(Do. Sr. Antônio Roberto)**

Requer Audiência Pública com representante da GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra – para que sejam ouvidas opiniões de representantes da comunidade feminina negra para que sejam debatidos os Direitos da Mulher Afro-brasileira.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, sejam convidadas para comparecerem a esta Comissão Especial, representantes da GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra, para que sejam ouvidas em audiência pública sobre a questão da igualdade racial e os preconceitos sofridos pela mulher negra.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto da Mulher Negra – GELEDÉS é uma entidade com reconhecido trabalho em defesa dos direitos das mulheres negras, contribuindo com ações na área dos

direitos humanos, assistência jurídica e psicossocial às mulheres em violência, direitos econômicos, sociais e culturais e contra a discriminação racial.

A presença, em Audiência Pública, de uma representante da GELEDÉS para debater os Direitos da Mulher Afro-brasileira trará grande enriquecimento aos trabalhos desta Comissão Especial.

Ressalto que as audiências previstas têm como objetivo primordial colher subsídios técnicos que possam aprimorar o Estatuto da Igualdade Racial.

Desta forma, conclamo os ilustres Pares a apoiar este requerimento.

Sala das reuniões, em 25 de março de 2008

Antônio Roberto
Deputado Federal